saúde

Anvisa aprova medicamento para câncer de pulmão avançado

CAMPINAS A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou na segunda (19) o registro do Emrelis (telisotuzumabe vedotina), medicamento indicado para pacientes adultos com câncer de pulmão de não pequenas células —o tipo mais comum da doença— avançado ou metastático.

A autorização, formalizada em resolução no Diário Oficial da União, é destinada a pessoas com tumores que apresentam alta expressão da proteína c-Met e que já receberam tratamento contra a doença. O Brasil é o segundo país a aprovar a terapia, depois dos Estados Unidos.

Desenvolvido pela farmacêutica AbbVie, o medicamento é uma terapia-alvo que combina um anticorpo a uma substância capaz de destruir células tumorais. O anticorpo reconhece a proteína c-Met, presente na superfície das células cancerígenas, e permite que o composto citotóxico seja liberado no interior dessas células. A estratégia busca direcionar a ação do fármaco ao tumor.

A indicação não abrange todos os pacientes com câncer de pulmão. É necessário identificar a alta expressão de c-Met no tecido tumoral por meio de exame específico. O tratamento é administrado por infusão intravenosa a cada duas semanas.

A aprovação foi baseada em estudo clínico de fase 2 que avaliou a eficácia e a segurança do medicamento em pacientes que já haviam passado por outros tratamentos. Na análise do grupo com alta expressão de c-Met, 34,5% dos participantes apresentaram redução mensurável do tumor. A duração mediana da resposta foi de 7,2 meses, segundo uma atualização dos resultados publicada neste ano.

Apesar da aprovação, é necessário submeter a substância à CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) antes da comercialização no país, ainda sem previsão.

Estudos de fase 2 avaliam se um tratamento apresenta sinais de eficácia e permitem aprofundar a investigação de sua segurança. A aprovação não significa que o medicamento tenha demonstrado ser superior às opções disponíveis. A Anvisa estabeleceu um termo de compromisso com a fabricante para a apresentação de dados complementares.

A empresa **Lemam Construções e Comércio S.A.**, convoca o colaborador Hugo Augusto da Silva Camargo portador do RG 13.639.994 SSP/MG a comparecer na sede da empresa na Rua Apeninos, 429 – 3º and. - Aclimação - São Paulo – SP no prazo máximo de 3 dias úteis para justificar suas faltas e tratar assuntos do seu interesse e de extrema relevância.

1ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital/DECAP - UASG 180354

Encontra-se aberto na Primeira Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital - DECAP, o procedimento de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e limpeza de caixa d'água, para a sede da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - DECAP e suas unidades subordinadas, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "COMPRAS.GOV.BR", cuja sessão será realizada no dia 10/11/2026 às 10:00, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, na Sede da Primeira Delegacia Seccional de Polícia, situada na Rua Aurora, 322, 7º andar, Santa Efigênia, em São Paulo. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos seguintes sites: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.e-negociospublicos.com.br. Oferta de Compra nº 90006/2026 e Processo 1ª DSP nº 023/2026.

Cooperativa Brasileira de Transporte - Cobrate - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cooperados - Edital n° 005/2026 - A Cooperativa Brasileira de Transporte - Cobrate faz saber aos interessados em dia com suas obrigações estatutárias que será realizada em conformidade com o Capítulo VI, Art. 21, Art. 22, Art. 23, inciso I, parágrafos 1° e 2° e Art. 24, todos do Estatuto Social da Cooperativa Brasileira de Transporte - Cobrate, CNPJ sob o n° 03.165.760/0001-47 e NIRE 35400057211, a Assembleia Geral Extraordinária de cooperados na Rua Cachoeira, n° 638, Bairro Catumbi, na cidade de São Paulo, às 10:00 horas no dia 05/12/2026. Os assuntos da Assembleia serão deliberados em primeira convocação às 8:00 horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 9:00 horas em segunda convocação com a presença mínima da metade mais um dos cooperados; às 10:00 horas em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte **ordem do dia: 1) Encerramento do ano Letivo de 2026; 2)Atualização mensal dos documentos de porte obrigatório do transporte escolar da Prefeitura Municipal de São Paulo - TEG - Transporte Gratuito, sob pena de bloqueio de repasse mensal; 3) Novo Credenciamento da Prefeitura Municipal de São Paulo; 4) Troca de veículos para transporte de alunos, agora veículos elétricos; 5) Ordem de serviço em nome da cooperativa; 6) Entrega da cesta de Natal para os cooperados; e 7) Assuntos Gerais.** Total de cooperados aptos 17 (dezessete). O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede da cooperativa. São Paulo, 22 de outubro de 2026. Janete Maria Martins de Oliveira Faria - Diretora Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 12º andar - Torre 4 - Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04543-900, autorizado pelo(a) **Credor(a) Fiduciário(a):** Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - **SICREDI Centro Oeste Paulista**, CNPJ/MF nº 04.463.602/0001-36, com sede na Av. Rio Branco nº 1.153, Alto Cafezal, Marília/SP, por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, emitido em 22/05/2025, na qual figura(m) como **Devedor(a) Principal: RAFAEL SIMÍONI**, brasileiro, divorciado, Gerente de Agência, portador do CPF nº 311.730.278-66, residente e domiciliado na Rua João Sotero de Castro, nº 6-15, Vila Industrial, Bauru/SP – CEP 17055-300 e como **Devedor Fiduciante**: **ANAPIO ALVES SIMIONI**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do CPF nº 708.249.758-04, residente e domiciliado na Av. Eng. Paulo Frontin, nº 18.076, Bauru/SP – CEP 17067-410, **promoverá** a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. **Local da realização dos leilões**: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.tabaleiloes.com.br**. **Descrição do(s) imóvel(is)**: **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado na Avenida Engenheiro Paulo Frontin, nº 18-80, Parque Santa Edwiges, Bauru/SP – CEP 17067-410. **Matrícula(s) nº: 75.063** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Bauru/SP. Datas dos leilões: **>1º Leilão: 28/10/2026, às 10:30 hs,** pelo valor de R$ 439.610,00 e em **>2º Leilão: 29/10/2026,** no mesmo horário, pelo valor de R$ 877.459,78. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

EDITAL DO SINABEF

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM SINDPRESP 2026 / 2027

O Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo – SINABEF, CNPJ n. 08.490.160/0001-78, considerando o artigo 612 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como seu Estatuto Social, convoca todas as suas empresas associadas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, localizada na Avenida Rebouças, n. 353, sala 74B, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 05401-900, no dia 28 de outubro de 2026 (28/10/2026), quarta-feira, às 8:00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação, às 9:00 horas, tendo em vista a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Fabricantes de Peças e Pré-Fabricados em Concreto do Estado de São Paulo – SINDPRESP, CNPJ n. 62.263.637/0001-28, que representa a categoria de empregados das empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo, visando à posterior celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, relativa ao período de 1º de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027; 2) Autorizar o SINABEF a manter as negociações sobre tal Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive, se necessário, na esfera de dissídio coletivo, respeitadas a legislação vigente e as decisões da Assembleia Geral Extraordinária aqui convocada.

Eng. Gilberto Vicente Manzalli
Presidente

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 04/11/2026, às 09h30min
2º LEILÃO: 06/11/2026, às 09h30min (*horário de Brasília)

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 168/00, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, brasileira, viúva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8018489131 - SSP/RS, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 434.307.590-72, residente e domiciliado à Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010574459, firmado em 24/11/2025, com o(s) **Fiduciante(s) DENIS DE OLIVEIRA**, maior, inscrito no CPF nº 223.428.788-00, no dia **04/11/2026 às 09h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 168.029,28 (Cento e sessenta e oito mil e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, o imóvel **matriculado sob nº 13.143 do Oficial de Registro de Imóveis de Registro/SP**, constituído por "um terreno identificado por LOTE 15-A (QUINZE-A) DA QUADRA "K" do loteamento denominado Jardim Ipanema, situado na Rua Onze, LADO PAR, a uma distância métrica de 173,51m (cento e setenta e três metros e cinquenta e um centímetros) da esquina mais próxima, formada pelo ponto de interseção com a via denominada Balão de Retorno, desmembrado do imóvel de maior área, constituído pelo lote nº 15 (quinze) da quadra "K" do loteamento denominado Jardim Ipanema, no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Registro, contendo a área de 221,63m² (duzentos e vinte e um metros e sessenta e três centímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 6,00m (seis metros), confrontando-se com a Rua 11 (onze); do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, mede 37,26m (trinta e sete metros e vinte e seis centímetros) com o terreno identificado por lote 15-B do desmembramento; do lado esquerdo mede 36,74m (trinta e seis metros e setenta e quatro centímetros), com o terreno identificado por lote 14-B do desmembramento; e aos fundos mede 6,02m (seis metros e dois centímetros), com a Faixa de Proteção de Mananciais. Consta na Av.3 a edificação um um PREDIO RESIDENCIAL, contendo 51,18m², (cinquenta e um metros e dezoito decimetros quadrados), de área construída, situado na Rua nº 11 (onze), nº 165, nesta Cidade de Registro. Consta na Av.11 informa que o imóvel objeto da matrícula está localizado na RUA SEBASTIÃO AUGUSTO INÁCIO, 242". Cadastro Municipal: 2.236.0238.01. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.9 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do(a) comprador(a). O(a) vendedor(a) tomou conhecimento da(s) seguinte(s) ação(ões) judicial(is): ação consignatória cumulada com anulatória de procedimento de consolidação de propriedade com pedido de tutela de urgência de natureza antecipada, processos nº 4004127- 30.2026.8.26.0024, em trâmite na 1ª vara da Comarca De Andradina/SP. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "condições de venda dos imóveis" constantes do edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06/11/2026 às 09h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.pestanaleiloes.com.br, 48 **horas do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: www.pestanaleiloes.com.br, e-mail: std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. (02.27785).

SPUrbanismo

Gerência de Compras, Licitações e Contratos
RUA Líbero Badaró, 504, 16º ANDAR - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 3113-7809

PROCESSO SEI Nº 7810.2026/0000975-2 - LICITAÇÃO Nº 017/SP-URB/2026

Contratação Integrada de empresa especializada ou consórcio de empresas para a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos e a execução das obras de urbanização, saneamento básico (redes de água e esgoto), canalização de córregos, infraestrutura viária, micro e macrodrenagem, galeria técnica, paisagismo e construção de equipamentos públicos e edifícios habitacionais nos territórios de Paraisópolis, Jardim Colombo e Porto Seguro, no Município de São Paulo, no âmbito do Programa Nova Paraisópolis, dividida em 03 (três) LOTES, conforme Termo de Referência e seus anexos.

COMUNICADO - ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Registramos para os devidos fins que a Abertura da Licitação n° 017/SP-URB/2026 fica **adiada para o dia 29/10/2026.**

Deste modo:

- **A entrega dos envelopes deverá ser realizada das 09h30min às 10h00min do dia 29/10/2026**, na Rua Líbero Badaró, 504 - 15º andar, Sala 154 - Auditório da SP-Urbanismo. Bairro: Centro, CEP 01008-906 - São Paulo-SP
- **A abertura da Sessão Pública será realizada a partir das 10h00min do dia 29/10/2026**, no endereço acima.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

WESLEY OLIVEIRA ASCANIO, Leiloeiro inscrito na JUCESP sob o nº 1137, com escritório comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 12º andar, Torre 4 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04543-900, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Urbano (Convênio) nº 313.7794083308/23042024, de 31/07/2025, na qual figuram como DEVEDORES: **(I) MAURO MARTOS**, brasileiro, divorciado, o qual declara para os devidos fins de direito que não mantém união estável, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº 779.408.308-72, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP; **(II) SANDRO SANTANA MARTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº 158.914.188-19, residente e domiciliado em Presidente Prudente/SP; **(III) VANESSA SANTANA MARTOS**, brasileira, solteira, a qual declara para os devidos fins de direito que não mantém união estável, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob nº 214.174.138-67, residente e domiciliada em Presidente Prudente/SP; **(IV) BON-MART FRIGORIFICO LTDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 04.304.360/0001-38, com sede em São Paulo/SP, representada por seu sócio administrador MAURO MARTOS, qualificado acima e como FIDUCIANTE: **SUNSET MART HOUSE EMPREENDIMENTO PP SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.724.818/0001-34, com sede na Avenida Manoel Goulart, nº 1160, Centro, Presidente Prudente/SP, **levará** a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 10/11/2026, às 11:00 horas,** à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 12º andar, Torre 4 - Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP: 04543-900, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais)**, o(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por: **PRÉDIO RESIDENCIAL e seu respectivo terreno (L-7 Q-O)**, situado na Rua José Francisco de Oliveira, nº 104, Parque Residencial Mart Ville, Presidente Prudente/SP – CEP: 19068-110. **Área(s):** área construída de 160,83 m2 (conforme Av.13) e área de terreno estimada em 300,00 m2, melhor descrito e caracterizado na **matrícula(s) nº: 66.142** do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis de Presidente Prudente/SP. **Inscrição Municipal/IPTU:** 1-746402001 – Cadastro: 26.1.4.1209.00313.001. **Observação**: **(i)** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; **(ii)** Eventual necessidade de regularizações, junto aos órgãos responsáveis (Prefeitura, Registro de Imóveis, etc.), correrão integralmente por conta dos compradores, conforme item 3.1, 3.3 e 4.3 deste Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12/11/2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.621.389,66 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.tabaleiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.tabaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.tabaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

A empresa **Consórcio Gestão São Caetano**, convoca o colaborador Robson Pontes de Medeiros portador do RG 411936803 a comparecer na sede da empresa na Rua Apeninos, 429 – 3º and. - Aclimação - São Paulo – SP no prazo máximo de 3 dias úteis para justificar suas faltas e tratar assuntos do seu interesse e de extrema relevância.

Cooperativa Brasileira de Transporte - Cobrate - Convocação de Assembleia Geral Ordinária de cooperados de Eleição dos membros do Conselho Fiscal Titulares e Conselho Fiscal Suplentes - Edital n° 006/2026 - Faço saber aos interessados cooperados em dia com suas obrigações estatutárias que será realizada em conformidade com o Capítulo VI, Art. 21, Art. 22, Art. 23, inciso I, parágrafos 1° e 2°, Artigo 24; Seção V, Artigo 29, inciso I, todos do Estatuto Social da Cooperativa Brasileira de Transporte - Cobrate, CNPJ n° 03.165.760/0001-47 e NIRE 35400057211, a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: **a) Eleição do Conselho Fiscal Titulares e Conselho Fiscal Suplentes e b) Assuntos Gerais.** A Assembleia será realizada no dia 10/12/2026 às 11:00 horas. Os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, serão deliberados às 09:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de cooperados; às 10:00 horas em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados e às 11:00 horas em terceira convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, na Rua Cachoeira n° 638, Bairro Catumbi, São Paulo - SP. Total de cooperados aptos 17 (dezessete) cooperados. O Edital de convocação encontra-se afixado na sede da Cooperativa. São Paulo, 22 de outubro de 2026. Janete Maria Martins de Oliveira Faria - Diretora Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.683/0001-12 - EDITAL - Convocamos todos os trabalhadores da empresa: **CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 00.125.890/0001-68 e CNPJ: 00.125.890/0023-73)** lotados na base territorial do Sindicato, a participarem das Assembleias Extraordinárias, que serão realizadas nos dias **26 e 27 de Outubro de 2026, às 07h00,** nos locais abaixo mencionados, a fim de deliberar sobre a seguinte **"ORDEM DO DIA":** 1) Deliberação e votação da proposta de acordo processual referente ao pagamento das diferenças de PLR/produção, objeto do processo nº 1001127-79.2026.5.02.0028. **26/10/2026 às 07h00: Base Conecta Jurubatuba** - Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1470 - Jurubatuba - São Paulo - SP; **27/10/2026 às 07h00: Base Conecta Santo André** - Av. dos Coroados, 67 - Vila Leopoldina - Santo André - SP; **Base Conecta Vila Maria** - Rua Alcântara, 53 - Vila Maria - São Paulo - SP; **Base Conecta Itaquera** - Rua Shinzaburo Mizutani, 461 - Vila Chuca - Jardim Marabá - SP. **São Paulo, 21 de outubro de 2026. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato (Chicão)**, **Presidente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE INTERNET E NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDIESP

CNPJ nº 04.912.405/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIESP – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Internet e nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** os trabalhadores integrantes da categoria profissional por ele representada, abrangidos pela proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser celebrada com o Sindicato das Empresas Operadoras de Apostas Esportivas e Jogos Online do Estado de São Paulo – SINDIBETS-SP, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em formato híbrido,** no dia **27 de outubro de 2026, às 15h30, em primeira convocação, e às 16h00, em segunda convocação,** observado o quórum estatutário. A participação presencial ocorrerá na Rua Tácito de Almeida, nº 87, Sumaré, São Paulo/SP, CEP 01251-010, e a participação virtual ocorrerá por plataforma eletrônica, cujo link e instruções de acesso serão disponibilizados no site oficial do SINDIESP até 1 (uma) hora antes do início da assembleia, asseguradas as condições de identificação, manifestação e votação dos participantes habilitados. **ORDEM DO DIA 1 –** Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para Preservação do Emprego e da Renda – 2026, negociada entre SINDIESP e SINDIBETS-SP, inclusive quanto à sua abrangência, vigência e demais condições, inclusive com a estipulação da data base da nova categoria. **2 –** Deliberação expressa sobre as medidas previstas na proposta, em especial férias individuais e coletivas, licença remunerada, suspensão temporária dos contratos de trabalho para qualificação profissional, redução temporária de jornada e salários, condições de pagamento de verbas rescisórias e regras de recontratação. **3 –** Em caso de aprovação, autorização à Diretoria do SINDIESP para celebrar e registrar a Convenção Coletiva de Trabalho, podendo promover ajustes formais ou de redação que não alterem o conteúdo substancial aprovado pela assembleia.

São Paulo, 22 de outubro de 2026. **ABNER TEIXEIRA DA SILVA** Presidente do SINDIESP

CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos

CNPJ 71.832.679/0001-23
NIRE Nº 35300136497

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (76ª) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2026

I - DATA, HORA, LOCAL: Assembleia realizada no dia seis do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Rua Boa Vista número cento e sessenta e dois, sexto andar, São Paulo, SP. **II - CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por editais publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Folha de São Paulo nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2026. **III - QUÓRUM:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme consta do livro de presença de acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Ana Paula Manenti Santos, a União, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Luciana Cortez Roriz Pontes e a São Paulo Transporte S/A – SPTrans, representada por Lucia Helena Rodrigues Capela. Estavam presentes, por parte da CPTM, o Senhor Alexandre Akio Motonaga, Presidente do Conselho de Administração da CPTM, a Sra. Carolina Vilela Santoro de Castro Vianna Jacob e o Senhor Henrique Palomo de Souza. **IV - MESA:** Presidente Sr. Alexandre Akio Motonaga, representante do Conselho de Administração da CPTM, tendo designado a Sra. Carolina Vilela Santoro de Castro Vianna Jacob para secretariar os trabalhos. **V - ORDEM DO DIA: "A) Assembleia Geral Extraordinária: 1 –** Eleição e Destituição de membros do Conselho Fiscal." **VI - MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. O assunto objeto da ordem do dia foi encaminhado ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, tendo aquele Órgão se manifestado por meio do Parecer CODEC nº 031/2026 (Processo Eletrônico SEI 017.00109102/2026-11). A matéria prevista para deliberação no item único da pauta, nos termos do estatuto social da Companhia e atendendo a competente autorização governamental (Ofício nº 361/2026-CC-SAG), o Senhor Procurador do Estado vota pela destituição do conselheiro fiscal André Weiss – membro efetivo, tornando vaga a respectiva posição, e não obsta a destituição da Sra. Viviane Aparecida de Silva Varga – membro efetivo. **VII - DELIBERAÇÕES: I - Em Assembleia Geral Extraordinária -** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer nº 031/2026. **Item Único -** no item único da pauta que versa sobre a destituição e eleição de membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia. Considerando a competente autorização governamental (Ofício nº 361/2026-CC-SAG), o Senhor Procurador do Estado vota pela eleição do indicado para o Conselho Fiscal conforme segue: o Senhor **PAULO RIBEIRO PACELLO**, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF n.º xxxxxxxxxx, residente e domiciliado a xxxxxxxxxx – xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxx, como membro efetivo, em substituição ao Senhor André Weiss, os acionistas União e São Paulo Transporte se abstiveram de votar para esse item. À vista da indicação efetuada por meio do Ministério da Fazenda e face a determinação de decisão liminar, proferida nos autos da Ação Anulatória (Processo 5033096-55.2025.4.03.6100) que garante a participação de representantes da União - uma vaga de efetivo e uma vaga de suplente - no Conselho Fiscal da Companhia, a União apresenta voto em separado pela eleição do Senhor **LUIZ FERNANDO ALVES**, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF n.º xxxxxxxxxx, residente e domiciliado a xxxxxxxxxx – xxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxxx, como membro efetivo representante da União, 1º mandato, em substituição à Senhora Viviane Aparecida da Silva Varga. O acionista Estado de São Paulo não obsta a eleição e o acionista São Paulo Transporte, se absteve. As indicações contaram com as autorizações competentes, por meio do Ofício nº 361/2026-CC-SAG, da Casa Civil (Processo SEI 017.00102978/2026-28) e do Ofício SEI nº 33221/2026/MF, do Ministério da Fazenda (Processo SEI 386.00006087/2026-80), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, foram atestadas pelo Comitê de Elegibilidade (Processo eletrônico 017.00004185/2023-00, que trata da verificação do processo de indicação de membros para Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2025). Ressalta-se que o mandato dos membros desse Conselho é unificado e coincidente com os dos demais. A investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. De conseguinte o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **ANA CAROLINA VILLAS BOAS MENNELLA** (1º mandato) e sua respectiva suplente **EMÍLIA TICAMI** (3º mandato – 2ª recondução), **CECILIA MANTOVAN** e seu respectivo suplente **TARCIS FELIPE DIAS LIMA**, (ambos em 1º mandato), **ANDRÉ MARCELO WAROL PORTO RODRIGUES** e seu respectivo suplente **FRANCISCO RONALD ROCHA FERNANDEZ** (2º mandato – 1ª recondução); **PAULO RIBEIRO PACELLO** (1º mandato) e seu respectivo suplente **ALEXANDRE SALUSTIANO LIRA** (2º mandato – 1ª recondução) e **LUIZ FERNANDO ALVES** (1º mandato) e seu respectivo suplente **BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS** (2º mandato – 1ª recondução), como representantes da União. A Sra. Procuradora do Estado, representante da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, lembrou que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia manifestação do CODEC. **VIII - ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, foi franqueada a palavra aos presentes. Como ninguém mais fez uso dela, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada pelos abaixo arrolados. Registrada na JUCESP sob o n.º 351.705/26-0.

São Paulo, 06 de julho de 2026.

Acionistas presentes

O Estado de São Paulo	*Representado pela Doutora Ana Paula Manenti Santos a Paula*
União	*Representada pelo Doutora Luciana Cortez Roriz Pontes*
São Paulo Transporte S.A	*Representado pelo Doutora Lucia Helena Rodrigues Capela*

ANA PAULA MANENTI SANTOS - Pelo Estado de São Paulo,
LUCIA HELENA RODRIGUES CAPELA - Pela São Paulo Transporte S/A – SP Trans
LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES - Pela União
ALEXANDRE AKIO MOTONAGA - Pelo Conselho de Administração da CPTM
CAROLINA VILELA SANTORO DE CASTRO VIANNA JACOB - Secretaria - Pela CPTM
HENRIQUE PALOMO DE SOUZA - Pela CPTM – OAB/SP nº 242.600

CPTM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos